

## PORTARIA N°038/2024 GP/CMSF

Concede diária ao Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Fernando/RN, AGUINALDO SILVA DINIZ uma diária no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 02 de outubro de 2024, cuja saída está programada para 04h:00min da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento no ITEP-RN, à fim de retirar os RGS emitidos nesta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 01 de outubro de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Misael Bruno de Araújo Silva**

**Presidente**

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 50832165

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024.

EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>